

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 697/2020

### EDITAL Nº. 172/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DO ENVELOPE DE Nº. 01 RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 117/2020 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental General Neto, localizada na Rua José Danilo Menezes, 150, Bairro Olaria, no Município de Canoas/RS.*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01 – CONCREFORT CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ nº. 26.726.494/0001-80, **02 – ASO TRANSPORTE DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI**, CNPJ nº. 03.556.137/0001-15, **03 – EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 00.220.583/0001-66, **04 – A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, CNPJ nº. 18.517.247/0001-45 e **05 – CONSTRUTORA SIGMA SUL EIRELI ME**, CNPJ nº. 26.750.973/0001-31, representantes ausentes. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02 contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). até as **18 horas do dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2020**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Decreto Municipal nº. 117/2020